



LEI Nº 5.179, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA DAS BALEIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faço saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Praça das Baleias, a atual área localizada no final da Rua Pedro Lima do Rosário, Bairro Maemba, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 025/2026

AUTOR: Ver. Oldair Rossi

Processo Legislativo nº 622/2026

LICITAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

Esta edição está disponível no site: www.cmg.es.gov.br
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 299 - Centro - CEP: 29.200-180
e-mail: diariolegislativo@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.